

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 01/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00256.

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID. 312.834 SSP/DF e CPF 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.**, com sede no SIA/ SUL, Trecho 01, Lotes n. 1270 e 1280, CEP: 71.200-010, telefone (61) 3035-1500/ 3035-1560 (fax), inscrita no CNPJ sob o n. 00.588.541/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio **Sílvio Carvalho de Araújo**, RG n. 096.936 SSP/DF e CPF n. 024.014.441-49, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00256 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) alterar a redação do Parágrafo Terceiro da Cláusula Onze do Contrato n. 15/2014.
- b) repactuar os seguintes itens:
 - b.1) Salário Base, no percentual de 7,00% (sete por cento);
 - b.2) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos);



- b.3) Auxílio Saúde, majorado para R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
- c) atualizar o valor previsto para ressarcimento de Auxílio Vestuário Especial, para R\$ 784,59 (setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
- d) retificar o total de horas úteis/mês, constante do Anexo "A" do Segundo Termo Aditivo, para a correção do valor da hora de serviço (coluna VHS) da Planilha Resumo, na forma dos Anexos "A" e "C-II" deste 3º Termo Aditivo.

Parágrafo único – O objeto do presente aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmada entre o SINDRADIALISTA e o SEAC-DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000150/2015.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – O Parágrafo Terceiro da Cláusula Onze do presente contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA ONZE - (...)

(...)

"Parágrafo terceiro – Ocorrendo a primeira repactuação, as subseqüentes observarão a anualidade, que será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação".

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 64.831,56** (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) e o valor anual de **R\$ 777.978,80** (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2015, na forma dos anexos do presente aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho 02.131.1389.2549.0001 e Natureza da Despesa: 3.3.90.37.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.



DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *06* de *ABRIL* de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Sílvio Carvalho de Araújo
Sócio

ANEXO "A" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 01/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00256.

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS

Mês/Ano	N. de dias de 2ª a 5ª feira	N. de 6ª feiras	N. de sábados	N. de domingos e feriados	N. de feriados forenses	36 horas semanais*	44 horas semanais**
5/mai/15	15	4	4	4	0	137	167
Jun/15	17	4	4	5	0	151	185
Jul/15	18	5	4	4	0	166	202
Ago/15	16	4	5	5	1	144	176
Set/15	17	4	4	5	0	151	185
Out/15	15	5	5	5	1	145	175
Nov/15	16	4	4	6	0	144	176
Dez/15	18	3	4	5	1	148	180
Jan/16	16	4	5	5	1	144	176
Fev/16	15	4	4	5	1	135	163
Mar/16	17	3	4	5	2	143	177
Abr/16	15	5	5	5	0	145	175
Até 4/mai/16	3	0	0	1	0	21	27
Total de Horas						1774	2164

* 36 horas semanais com 6 horas de segunda a sábado, podendo as 6 horas do sábado serem compensadas no período de segunda a sexta-feira.

** 44 horas semanais com 9h de segunda a quinta e 8h na sexta.



ANEXO B-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00256).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	5.744,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.744,38
OPERADOR DE ÁUDIO	3.306,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306,30
OPERADOR DE VÍDEO	3.524,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,93
SUPERVISOR TÉCNICO	6.970,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6.970,29

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	9,00	22,00	344,66	0,00	26,50	583,00
OPERADOR DE ÁUDIO	9,00	22,00	198,37	0,00	26,50	583,00
OPERADOR DE VÍDEO	9,00	22,00	211,49	0,00	26,50	583,00
SUPERVISOR TÉCNICO	9,00	22,00	418,21	0,00	26,50	583,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
OPERADOR DE ÁUDIO	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
OPERADOR DE VÍDEO	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
SUPERVISOR TÉCNICO	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	758,00
OPERADOR DE ÁUDIO	758,00
OPERADOR DE VÍDEO	758,00
SUPERVISOR TÉCNICO	758,00


DIRETOR-GERAL
CNJ



MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,2634	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 3.1 - Total		37,0634	
SUBMÓDULO 3.2 - 13° Salário e Adicional de Férias			
A	13° Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	4,1181	
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,2291	
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 3.1	0,0111	
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0411	
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0148	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5101	
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 3.1	4,0563	
SUBMÓDULO 3.5 - Total		15,0006	
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13° Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	
Total		72,1442	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO	5,510%		
DESPESA	5,000%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,65%	De acordo com o Dacon	1,410%
COFINS	7,60%	De acordo com o Dacon	6,490%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,900%
BDI	27,200%		





ANEXO B-II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00256).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ÁUDIO E VÍDEO
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 1º DE JANEIRO DE 2015 A 4 DE MAIO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					72,1442	27,20%					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	36	1	5.744,38	758,00	4.144,15	2.895,75	13.542,28	162.507,36	91,1938	13.542,28	162.507,36
OPERADOR DE ÁUDIO	36	2	3.306,30	758,00	2.385,25	1.754,22	8.203,77	98.445,24	55,2442	16.407,54	196.890,48
OPERADOR DE VÍDEO	36	2	3.524,93	758,00	2.542,96	1.856,58	8.682,47	104.189,64	58,4678	17.364,94	208.379,28
SUPERVISOR TÉCNICO	44	1	6.970,29	758,00	5.028,61	3.469,76	16.226,66	194.719,92	89,6501	16.226,66	194.719,92
TOTAL		6								63.541,42	762.497,04

Previsão para ressarcimento de Auxílio Vestuário Especial	9.415,08
Previsão para ressarcimento de Auxílio Creche	4.066,68
Previsão para ressarcimento de Auxílio Funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	777.978,80

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 5 de maio de 2014 a 4 de maio de 2015.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO C-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00256).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	5.744,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.744,38
OPERADOR DE ÁUDIO	3.306,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306,30
OPERADOR DE VÍDEO	3.524,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,93
SUPERVISOR TÉCNICO	6.970,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6.970,29

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	9,00	22,00	344,66	0,00	26,50	583,00
OPERADOR DE ÁUDIO	9,00	22,00	198,37	0,00	26,50	583,00
OPERADOR DE VÍDEO	9,00	22,00	211,49	0,00	26,50	583,00
SUPERVISOR TÉCNICO	9,00	22,00	418,21	0,00	26,50	583,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
OPERADOR DE ÁUDIO	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
OPERADOR DE VÍDEO	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
SUPERVISOR TÉCNICO	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	758,00
OPERADOR DE ÁUDIO	758,00
OPERADOR DE VÍDEO	758,00
SUPERVISOR TÉCNICO	758,00



DIRETOR-GERAL
CNJ



ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
CNJ

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,2634	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 3.1 - Total		37,0634	
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	4,1181	
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,2291	
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 3.1	0,0111	
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0411	
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0148	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5101	
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 3.1	4,0563	
SUBMÓDULO 3.5 - Total		15,0006	
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	
Total		72,1442	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		5,510%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,65%	De acordo com o Dacon	1,410%
COFINS	7,60%	De acordo com o Dacon	6,490%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,900%
BDI	27,200%		



ANEXO "C-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00256).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ÁUDIO E VÍDEO
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 5 DE MAIO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					72,1442	27,20%					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	36	1	5.744,38	758,00	4.144,15	2.895,75	13.542,28	162.507,36	91,6051	13.542,28	162.507,36
OPERADOR DE ÁUDIO	36	2	3.306,30	758,00	2.385,25	1.754,22	8.203,77	98.445,24	55,4934	16.407,54	196.890,48
OPERADOR DE VÍDEO	36	2	3.524,93	758,00	2.542,96	1.856,58	8.682,47	104.189,64	58,7315	17.364,94	208.379,28
SUPERVISOR TÉCNICO	44	1	6.970,29	758,00	5.028,61	3.469,76	16.226,66	194.719,92	89,9815	16.226,66	194.719,92
TOTAL		6								63.541,42	762.497,04

Previsão para ressarcimento de Auxílio Vestuário Especial	9.415,08
Previsão para ressarcimento de Auxílio Creche	4.066,68
Previsão para ressarcimento de Auxílio Funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	777.978,80

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 5 de maio de 2015 a 4 de maio de 2016.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

